



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2020- VAGAS  
REMANESCENTES-2**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO ELETIVO OBRIGATÓRIO**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE ESTÁGIO ELETIVO PARA O ANO DE 2020.

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

| Área de Estágio         | MAI              | AGO              | SET              | OUT              | NOV              |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                         | 04/05 a<br>29/05 | 03/08 a<br>28/08 | 01/09 a<br>30/09 | 05/10 a<br>30/10 | 03/11 a<br>27/11 |
| Anatomia Patológica     | 02               | 02               | 02               | 02               | 02               |
| Anestesiologia          | 01               | 01               | 01               | 02               | 02               |
| Cardiologia             | -                | -                | -                | -                | 02               |
| Cirurgia Vascular       | 01               | -                | -                | 01               | 01               |
| Endocrinologia          | 01               | 02               | 02               | 02               | 02               |
| Gastroenterologia       | 01               | 02               | 02               | 01               | 02               |
| Ginecologia Obstetrícia | -                | -                | -                | -                | -                |
| Nefrologia              | -                | -                | -                | 02               | -                |
| Neonatologia            | 02               | -                | 02               | 01               | 02               |
| Neurologia Clínica      | 01               | -                | 01               | 01               | 01               |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



|                                       |    |    |    |    |    |
|---------------------------------------|----|----|----|----|----|
| Ortopedia E Traumatologia             | 02 | 01 | 02 | 02 | 02 |
| Proctologia                           | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Urgência e Emergência- Cirurgia       | 01 | 02 | 02 | 01 | 02 |
| Urgência e Emergência- Clínica Médica | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 |
| Radiologia                            | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Urologia                              | 01 | 02 | 02 | 01 | 02 |

- 1.2. O Estágio Eletivo tem carga horária de 145 horas, distribuídas no período indicado na tabela 1.1, de segunda à sexta-feira, contabilizando, no máximo, 8 horas por dia.

## 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. Desenvolvimento de atividades clínicas e/ou cirúrgicas no Hospital de Clínicas de Uberlândia, sob a supervisão de docentes e preceptores de acordo com a área escolhida.

## 3. PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Estudantes de Cursos de Graduação em Medicina reconhecidos pelo Ministério da Educação, regularmente matriculados em Estágio Curricular Obrigatório (Internato) em sua Instituição de origem.

## 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Somente será aceita a inscrição de estudantes que cumpram os requisitos do item 3.1.
- 4.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma opção de área de estágio.
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período de **28/02/2020 a 25/03/2020**.
- 4.4. As inscrições serão realizadas por meio de envio da seguinte documentação, em **FORMATO PDF**, ao e-mail [comed@famed.ufu.br](mailto:comed@famed.ufu.br) com o assunto **“Estágio Eletivo Externo – Inscrição”**:
- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO 01);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



- b. Carta de apresentação do estudante à vaga em estágio eletivo obrigatório, assinada pelo (a) Coordenador (a) do Curso ou pelo (a) Coordenador (a) do Internato da Instituição de Ensino de origem;
- c. Histórico Escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) assinado pelo (a) Coordenador (a) do Curso ou pelo (a) Coordenador (a) do Internato da Instituição de Ensino de Origem;
- d. Cópia dos Certificados de participação em Testes do Progresso, no caso de a instituição ter aderido à avaliação.

4.5. Não serão aceitas inscrições que não apresentarem a documentação exigida.

4.6. A inobservância de qualquer um dos itens acima implicará na desclassificação do candidato.

## 5. SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Medicina e será constituído por duas etapas:

5.1.1. Etapa I: Análise da documentação enviada no ato da inscrição. O candidato que não apresentar a devida documentação solicitada para a inscrição (item 4.4) será desclassificado.

5.1.2. Etapa II: Os candidatos serão classificados por meio da análise do valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico discriminado no Histórico Escolar, classificando os candidatos em ordem decrescente de acordo com esse valor.

5.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) O maior número de participações em Testes do Progresso;
- b) Candidatos de instituições públicas;
- c) Maior idade.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado da Seleção de Estagiários para o ano 2020 será divulgado no dia **27/03/2020** no site <http://www.famed.ufu.br/> e no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



## 7. PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1. O candidato selecionado terá até o dia **10/04/2020** para enviar ao e-mail **comed@famed.ufu.br** a confirmação de seu interesse na vaga para qual foi selecionado (a), **anexando** os seguintes documentos digitalizados, em **FORMATO PDF**:

- Cópia da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do Documento Militar Definitivo;
- Cópia de Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais suportada pela Instituição de origem.

7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de preencher o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (**3 vias**) – UFU Concedente ([http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce\\_estagio\\_externo\\_ufu\\_concedente\\_0.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce_estagio_externo_ufu_concedente_0.pdf)) e entregá-lo, devidamente assinado pelo candidato e pelo representante da Instituição de origem, pessoalmente ou por via postal, na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina ( Avenida Maranhão, s/n, Bloco 2H – Sala 08 – Campus Umuarama – Universidade Federal de Uberlândia, CEP 38405-318), no mínimo, **10 dias** antes do início das atividades do estágio.

7.3. O candidato aprovado que não confirmar interesse e não entregar a documentação exigida terá seu estágio cancelado, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O exercício do estágio não implica em vínculo empregatício com a Instituição concedente.
- 8.2. É vedado o exercício simultâneo do estágio em mais de uma área.
- 8.3. O Estágio Eletivo Obrigatório se trata de atividade não remunerada.
- 8.4. O Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) não fornecerá refeições aos estagiários.
- 8.5. Caberá à instituição de origem responsabilizar-se pelo provimento do seguro de acidentes pessoais ao estagiário.
- 8.6. O estágio será interrompido:
  - 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



- 8.6.2. A pedido do estagiário;
- 8.6.3. Pela interrupção do curso de graduação da instituição de ensino de origem;
- 8.6.4. Por conduta incompatível com a exigida nas Normas do Internato.
- 8.7. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de estagiários para o ano de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 8.8. Os prazos contidos nesse edital poderão ser prorrogados a critério da Coordenação de Curso.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do Curso de Medicina e pela Comissão de Internato.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2020

Profa. Dra. Rosângela Martins de Araújo  
Coordenadora de Graduação em Medicina- FAMED/UFU  
Portaria R. N.º 941/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: ESTÁGIO ELETIVO - 2020

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior de Origem:

\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Área do Estágio: \_\_\_\_\_

Período do Estágio: \_\_\_\_\_

Documentos Anexados:

- Comprovante de participação no Teste do Progresso
- Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico Atualizado
- Carta de apresentação

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_